

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS COTAÇÃO DE PREÇO Nº 563/2026 AGSUS.010593/2026-60

OBJETO: Instalação de adesivos anti-impacto e fornecimento e instalação de películas adesivas de privacidade, em diversos painéis de vidro presentes no Edifício Sede da AgSUS.

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

ITEM	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Adesivo vinílico de privacidade - padrão institucional	Película de privacidade adesiva para vidro jateada e translúcida, com padrão institucional em branco (o arquivo com o padrão será enviado à contratada). Deve deixar passar a luz, mas impedir o discernimento nítido de objetos. Será instalada nas salas de reunião (térreo), no espaço bem-estar (térreo) e circulação central do 1º pavimento. A superfície de instalação será a interna (voltada ao interior das salas), em todos os casos. Vistas frontais de todos os painéis deste item podem ser encontradas no anexo.	m²	57,02		
2		Adesivo vinílico de privacidade - cor sólida	Película adesiva totalmente opaca - cor branca. Deve bloquear totalmente a visão entre as duas faces do vidro. Será instalada nos painéis e portas das cabines dos banheiros do 1º subsolo. Uma planta dos banheiros pode ser encontrada no anexo.	m²	38,02		

**TIMBRE DA
EMPRESA**

3		Instalação de adesivos existentes	Instalação de adesivos anti-impacto já adquiridos pela Agência. A instalação será na Copa do 4º pavimento e na Recepção. Este item não será fornecido pela contratada, apenas instalado.	m	4,2		
4	Entrega e instalação		O fornecedor deverá se comprometer a entregar e instalar os itens na Sede da AgSUS (SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544), sem custos adicionais à Contratante. A Contratada deverá, antes da instalação e às próprias custas, realizar visita técnica aos locais de instalação para a conferência e definição de medidas, materiais, recortes, interferências e acabamentos. A contratada deverá fornecer e instalar provas (amostras de pequena dimensão) para a aprovação da Coordenação de Serviços de Infraestrutura e Ambiente Institucional (CSIAMI) previamente à instalação geral.	un	1		
VALOR TOTAL							
5	Limpeza		Descrever e indicar expressamente o método de limpeza indicado para as películas				

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito diretamente pela Contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo e ateste do fiscal, por meio de boleto bancário, pix ou transferência bancária para conta corrente da Contratada.

ENTREGA

O fornecedor deverá se comprometer a entregar e instalar os materiais no endereço da Sede da AgSUS: SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544.

Horário: entre 08:00 e 11:30h ou entre 14:00 e 17:00h.

**TIMBRE DA
EMPRESA**

A instalação deve ser feita de forma limpa - sem deixar resíduos ou água - e deve ser totalmente reversível. Todos os adesivos e suas bordas, recortes e acabamentos devem estar perfeitamente alinhados e livres de poeira, detritos, manchas, dobras, vincos, bolhas ou qualquer imperfeição. A contratada será responsável por isolar a área de trabalho e toda a projeção abaixo dela, proteger mobiliários e equipamentos eletrônicos próximos às janelas contra água ou resíduos, e realizar a limpeza completa do local após a instalação.

As entregas só poderão ser feitas mediante agendamento prévio com a Coordenação de Serviços de Infraestrutura e Ambiente Institucional (CSIAMI), por meio do e-mail victor.lima@agenciasus.org.br, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. **Entregas não agendadas não serão recebidas.**

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Termo de Referência e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF